



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata Sessão Administrativa nº 019/2022

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h44min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2022.0700.001394-69

Assunto: Licença- Prêmio.

Interessada: Juíza de Direito Dra. Viviane de Freitas Pereira.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, autorizar o pedido de Licença Prêmio encaminhado pela Juíza de Direito Dra. Viviane de Freitas Pereira, externado no ofício n.º 1427/2022 (evento 0103420). Deixou de votar a Exma. Desa. Mil. Dra. Maria Moura.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h04min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Bárbara Collares
Secretária de Plenário

Des. Mil. Amilcar Macedo
Presidente do TJM/RS